



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.975/96

DA DENOMINAÇÃO À RUA 64 (SESSENTA E QUATRO)  
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA ANTÔNIO FERREIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ANTÔNIO FERREIRA a Rua 64 (sessenta e quatro) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS  
13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME VIZ LEÃO CELSUMS  
Procurador Municipal